



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Belterra – SEMED pelos serviços prestados voltados ao interesse público, e no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas é responsável pela garantia do bom funcionamento de sua estrutura administrativa, assim a SEMED. Necessita de Aditivo de prazo referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2023 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13 KG, BOTIJA DE GÁS 13KG, RECARGA DE AGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE AGUA MINERAL DE 20L E AGUA MINERAL EM COPINHO DE 200ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

O presente aditivo visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível de água mineral nas dependências da Secretaria de Educação para o consumo dos servidores, visitantes e também para o projeto gol de placa, que hoje conta com mais de 100 crianças inscritas, este projeto tem como objetivo incentivar a prática esportiva bem como manter o aluno focado nos estudos dentro da sala de aula mantendo assim o aluno, Vários estudos comprovam a necessidade e os benefícios do consumo regular de água para o bom funcionamento do corpo humano. Além disso, a água mineral ainda possui sais minerais que contribuem na manutenção do bom funcionamento do organismo. Para se usufruir de todas as propriedades de uma água mineral não basta apenas que ela seja extraída de uma fonte de qualidade. É preciso que essa água mantenha as características originais da fonte até o consumo. Para que isso ocorra é necessário que o galão de água mineral de 20 litros seja envasado e transportado com todos os cuidados necessários para que se mantenha total pureza e características de quando fora extraída da fonte, tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano. Acrescente-se que a água mineral é suplemento essencial para a saúde dos trabalhadores. Ela é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções. Ressalte-se que mais de 60% do corpo de um ser humano adulto é composto de água. Por isso, a hidratação é essencial.

A aquisição se justifica para garantir o abastecimento de água nas atividades da SEMED e em especial a semana da pátria, onde o nosso município conta com 54 (cinquenta e quatro) escolas municipais, com isso tem-se a necessidade de atender com água mineral as crianças que desfilam durante as comemorações, uma vez que os desfiles acontecem na maioria das vezes pela parte da manhã e as crianças precisam ser hidratadas para evitar problemas de saúde.

É a nossa justificativa, encaminha-se para o Setor pertinente para que sejam tomadas as devidas providências.

Belterra-Pá, 13 de dezembro de 2023.

DIMAIMA Assinado de forma digital por DIMAIMA
NAYARA SOUSA NAYARA SOUSA
MOURA:697786 MOURA:69778620253
20253 Dados: 2023.12.13
09:07:58 -0300

Dimaima Nayara Sousa Moura.
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED
Decreto nº 03/2023